

Ofício nº 391/2019 – GAB/SME

Franca, 10 de dezembro de 2019

Senhora Presidente,

Tenho a ledice em dirigir-me à presença de Vossa Senhoria, e o faço em razão do que segue abaixo explanado.

É fato notório a possibilidade de extinção do FUNDEB no dia 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o art. 48 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Considerando, ainda, que este Secretário tem participado do movimento articulado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino, o qual objetiva a continuidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nesse cenário de incerteza faz-se necessário a união de todos os atores envolvidos na Educação.

Diante de tal fato, solicito informações quanto às medidas que têm sido tomadas por este r. colegiado, visando impedir tal extinção, vez que o ensino é custeado por, aproximadamente, 50% (cinquenta por cento) de recursos advindos do FUNDEB.

Com os meus cordiais cumprimentos e na certeza de contar com a costumeira atenção desta Presidente, antecipo meus agradecimentos.



Edgar Ajax dos Reis Filho

Secretário Municipal de Educação

Ilma Sra.

Cristiane Maiella Marques

Presidente do CACS/FUNDEB